



## ATA REFERENTE AO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2017.09.05.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CIENCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da EMEF Cazuza Bezerra no município de Alto Santo.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de Outubro de 2017, às 09:00 hs, estando presentes na sala da Comissão de Licitação: Lorena Maia Lima - Presidente, Francisco Wanderson De Oliveira Freitas e Lívia Maia Xavier - Membros, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº. 2017.09.05.01 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução da reforma da EMEF Cazuza Bezerra no município de Alto Santo. Inicialmente a comissão fez a verificação se todos os licitantes atenderam à todas as exigências contidas no edital de Tomada de Preços Nº. 2017.09.05.01. Após a analise, a comissão de licitação chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS HABILITADAS:** 1. EQUILIBRA CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESAS INABILITADAS: 2. CONSTRUTORA ÊXITO LTDA - EPP, inabilitada por não apresentar certidão, conforme exigido no item 3.1.5.1. do edital; 3. JOSÉ URIAS FILHO - ME, inabilitada por não apresentar garantia de participação, conforme exigido no item 2.2.2. do edital. O resultado será divulgado em jornal de grande circulação no estado. Após a divulgação do resultado, será aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da lei de licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a seção.

Presidente da CPL

FRANCISCO WANDERSON DE OLIVE Membro da CPL

Guia Waix Xavia LÍVIA MAIA XAVIER

Membro da CPL